

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019
ATA N.º 03/2019

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 02/2019, reuniu-se, para a sessão de abertura dos envelopes das propostas habilitadas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 06/2019**, para "Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis", para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Após a sessão de desempate sagraram-se vencedoras as empresas Carraro no item 13, Vacaria no item 16 e Zilá no item 146.

Durante as análises, foram desclassificados os itens em que foram cotadas marcas que não constavam entre as aprovadas, sendo eles:

I - VACARIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI desclassificada nos itens 09, 70, 108, 147, 162, 175, 181, 187 e 188;

II - ZILA MARIA DAMBROS, desclassificada nos itens 48, 59, 108, 154, 157, 165, 169, 177 e 186;

III - PARANA FOODS COMERCIO EIRELI, desclassificada nos itens 03, 06, 38, 40, 44, 50, 103, 115, 116, 144, 157 e 159;

IV - SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO, desclassificada nos itens 120 e 160;

V - COMERCIAL DE ALIMENTOS DAMCARIS LTDA, desclassificada no item 23.

Após as análises, a Comissão julgou vencedoras as seguintes empresas nos itens a seguir:

COMERCIAL DE ALIMENTOS DAMCARIS LTDA vencedora dos itens 17, 156 e 173;

MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA vencedora do item 168;

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA vencedora dos itens 09, 13, 18, 28, 57, 61, 74, 81, 99, 119, 124, 164 e 165;

VACARIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI vencedora dos itens 02, 03, 07, 16, 21, 24, 27, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 76, 88, 89, 90, 91, 97, 101, 102, 103, 105, 106, 109, 112, 115, 117, 120, 122, 136, 149, 151, 152, 154, 155, 157, 160, 161, 163, 176, 177, 183, 184, 185 e 186;



ZILA MARIA DAMBROS vencedora dos itens 01, 06, 12, 14, 15, 19, 20, 22, 25, 26, 32, 33, 35, 52, 54, 55, 64, 77, 78, 80, 84, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 110, 116, 118, 121, 130, 132, 146, 150, 153, 162, 166, 167, 170, 171, 179, 181, 187, 188 e 189;

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI vencedora dos itens 05, 10, 11, 34, 45, 47, 48, 49, 62, 63, 65, 75, 79, 82, 85, 87, 104, 107, 108, 111, 113, 114, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 137, 139, 140, 143, 145, 147, 148, 158, 169 e 182;

SDT ASSESSORIA & REPRESENTAÇÕES EIRELI vencedora dos itens 04, 08, 43, 70, 83, 123, 138, 141, 142, 144, 159, 172, 178 e 180;

FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI vencedora dos itens 23, 29, 53, 72, 174, 175 e 190.

Abre-se o prazo legal para eventual interposição de recurso. Não havendo recurso, oportuniza-se as beneficiadas pela LC 123/06 que apresentem nova proposta de preços, nos termos dos itens 5.2 e 5.3 do edital, até o dia **17/12/19 às 8h.**

Esta ata e o mapa comparativo de preços encontram-se disponíveis, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, encerra a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

